

PROJETO DE LEI

Nº 154/2011

Lei Nº 9938

AUTÓGRAFO Nº 16/2012

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 154 /2011

Nº

(Dispõe sobre denominação de "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL" a Rua 20, que se inicia em cul sac e termina em cul de sac, do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Coronel Emérito -1930/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Clodomiro José Paschoal (in memorian), filho de Clodomiro Paschoal e Irani do Valle Paschoal, nasceu em Sorocaba, no dia 1º de maio de 1930. Casou-se com a senhora Matilde Corrêa Paschoal (in memorian), em 13 de fevereiro de 1954, e dessa união tiveram três filhos: Sílvia Matilde, Lia Isabel e Ana Amélia.

Em 13 de fevereiro de 1950, ingressou na carreira militar tornando-se Aspirante a Oficial da Polícia Militar. Em 25 de agosto de 1954 por merecimento foi promovido a 2º Tenente e após quatro anos foi promovido a 1º Tenente. Em maio de 1963 atingiu a patente de Capitão. Com um trabalho exemplar em 1969 foi promovido a Major e por merecimento em 1973 a Tenente Coronel, sendo que, em 1979 assume a maior patente da hierarquia Militar a de Coronel.

Na área operacional como Coronel desenvolveu várias funções, dentre elas: Comandante do Grupo de Choque e da Escola de Recrutamento do 7º Batalhão de Sorocaba; Comandante do Policiamento Rodoviário; Chefe do Estado Maior / Comando do Policiamento de Choque; Comandante do CPA / 1-7 (Comando do Policiamento de Área do Interior -7) e Comandante do Policiamento do Interior de São Paulo.

Antes de atingir a maior patente dentro da Polícia Militar, Clodomiro José Paschoal, desenvolveu várias funções dentro da corporação, as quais, não poderíamos deixar de mencionar como: a de Professor de Policiamento e Segurança em Rodovias na Academia Policial Militar de Barro Branco e permaneceu por mais de nove anos no Comando Geral da Polícia Militar Rodoviária de São Paulo.

Clodomiro José Paschoal, um militar dedicado ao seu trabalho e aperfeiçoamento profissional, realizou vários cursos, dentre eles: Curso de Direção Defensiva, Curso de Motociclista de Escola de Segurança, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso Superior de Polícia (1º lugar), Poli-Traumatizados nas estradas (Estados Unidos), Prevenção de Acidentes de Trânsito (Estados Unidos), Segurança e Policiamento Rodoviário (Estados Unidos), FBI – Polícia Científica – Universidade de Michigan e fez estágio nos Estados Unidos.

O Senhor Clodomiro José Paschoal também foi Advogado – Bacharel pela Faculdade de Direito de Sorocaba, turma de 1964.

Foi professor de piano, integrou por 18 anos as seleções oficiais de vôlei e basquete, como titular, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Tinha como hobby tirar fotos aéreas e a criação de cães pastores alemães.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Segundo o pesquisador maçônico Wlamyr Gusmão, Clodomiro foi membro da Loja Maçônica Perseverança III (PIII) desde 1964, teve importantes atuações no Lar Escola Monteiro Lobato, na Vila dos Velhinhos (em 1987 foi eleito presidente da entidade), na Associação Protetora dos Insanos – Hospital Jardim das Acácias. Foi membro do Conselho Diretor da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA) – Jornal Cruzeiro do Sul; membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Cruzeiro do Sul Cruzeiro FM. Também foi integrante do Lions Clube de Sorocaba.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

- Medalha VALOR MILITAR em Prata e Ouro;
- Medalha BRIGADEIRO TOBIAS;
- Medalha VALOR ESPORTIVO;
- Medalha JOSÉ BONIFÁCIO;
- Medalha SESQUICENTENÁRIO DA PM;
- Medalha PEDRO DIAS DE CAMPOS,
- Medalha COMENDADOR DA ORDEM DE CAMPINAS CARLOS GOMES;
- Medalha M.M.D.C;
- Medalha DO JUBILEU DE OURO DA CRUZ AZUL-SP;
- Medalha DO PM ZITO – 5º GRAU (MÁXIMO)
- COLAR SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL-1842

PALESTRAS E TRABALHOS REALIZADOS

- Ciclo B.J. Campbell – 1º Curso de Formação de Autoridades de Trânsito;
- I Congresso Brasileiro de Segurança de Transito – Trabalho Premiado: “O Acidente Viário sob o Aspecto Pedagógico”;
- II Congresso Brasileiro de Comunicação Empresarial;
- Rotary Club de Sorocaba e de São Paulo – Leste “A Segurança na Estrada”;
- I Congresso Nacional de Segurança Viária – em São Luis – Maranhão;
- I e II Salão Nacional do Transito – Anhembi – São Paulo (Comissão Organizadora);





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- Palestra na Faculdade de Medicina de Sorocaba sobre “Acidente de Trânsito e Vítimas Politraumatizadas”;
- Associação Paulista de Medicina – Seminário de “Cirurgia de Mão” com trabalho e palestra – “Primeiros Socorros do Politraumatizado em Acidentes de Trânsito”;
- Participação nos seminários “O Vídeo Cassete na Empresa” e “O Vídeo Jornal na Empresa”;
- Palestra: “Prevenção de Acidentes de Trânsito” no Centro Experimental de Aramar – 3º Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – 1993;
- Palestra: “O Acidente de Trânsito – Prevenção, Fiscalização e Atendimento”, no Grupo Itaú – Itapeva e Itaú – Corumbá;
- Assessor Técnico na Campanha de Orientação do Trânsito “Não Atropele a Vida”, do Jornal Cruzeiro do Sul.
- Criação, instalação e inauguração da “Escola de Policial Rodoviário do Estado de São Paulo”.
- Campanhas e palestras quanto a utilização e obrigatoriedade do uso do Cinto de Segurança de 03 pontos, de acordo com estágio e estudos nos Estados Unidos.

Sob seu comando já foram registradas muitas operações no trânsito rodoviário como: Implantação, Idealização e Fiscalização da Operação “Subida e Decida” nas rodovias Imigrantes e Anchieta.

- Operação Saneamento: Proibição de carro em mau estado de conservação circularem em rodovias e cidades, quando autuados nos limites das mesmas;
- Adoção de Postos Móveis de fiscalização e orientação, como os pioneiros nos anos de 1970 na Castelo Branco;
- Em São Luís do Maranhão propôs a dilatação do prazo para a validade do exame médico dos motoristas, como hoje vem sendo feito;
- Ordem e Orientação pessoal aos seus comandados sobre o trato educado e cavalheiresco a ser dispensado aos usuários como o lema “O Policial antes de Mais Nada, é um Guardião das Leis, Defensor dos Direitos do Cidadão e Orientador dos Seus Deveres”.

Toda a vida do Coronel Clodomiro José Paschoal, está ligada à luta pela segurança dos cidadãos no transito e no seu afã pela sobrevivência do dia a dia. Por tais razões e dever de Justiça é que essa Casa de Leis, lhe outorga o Título de Cidadão Emérito.





Câmara Municipal de Sorocaba

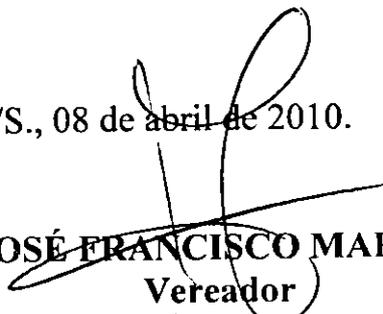
Estado de São Paulo

Nº

Esta cidadania vem a cada dia mais enriquecer nosso projeto de denominação, pois nosso homenageado honrou seu papel enquanto esteve entre nós.

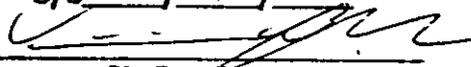
Clodomiro José Paschoal deixou saudades em 16 de janeiro de 2010.

S/S., 08 de abril de 2010.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
11 de abril de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 12,04,11

Div. Expediente

Rubricado em 13.04.2011


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2010 4 00122 162 0065036-74

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 79 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	--------------------------------------------------

NATURALIDADE SOROCABA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4123000	ELEITOR NÃO
-----------------------------	------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CLODOMIRO PASCHOAL e IRANY VALLE PASCHOAL ***
RESIDENTE À RUA GOIAS, 190, SANTA TEREZINHA, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 08:40 H	DIA 16	MÊS 01	ANO 2010
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
insuficiência resp. crônica agudizada, cor pulmonale descompensado, hipertensão pulmonar, enfisema pulmonar ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO PAX, NESTA CIDADE.	DECLARANTE SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO, FILHA DO FALECIDO **
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ALBERTO H. DE O. PEREIRA CRM N° 55295

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: O falecido era viúvo de MATILDE CORRÊA PASCHOAL, deixou as filhas: Silvia Matilde (55), Lia Isabel (50) e Ana Carolina (45) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Não era eleitor.***



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 26 de janeiro de 2010

FLAVIO ANTONIO SANTOS DA SILVA
Substituto do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

3º TABELIÃO DE NOTARIAS
SOROCABA - SP
Nathalia Carolina Cançado Jarebring
Escriturante
cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

121051
121051-121050-1108
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 154/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Clodomiro José Paschoal” a uma via pública, hoje denominada rua 20, com início em *cul de sac* e término em *cul de sac*, Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 26 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 154/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PACHOAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

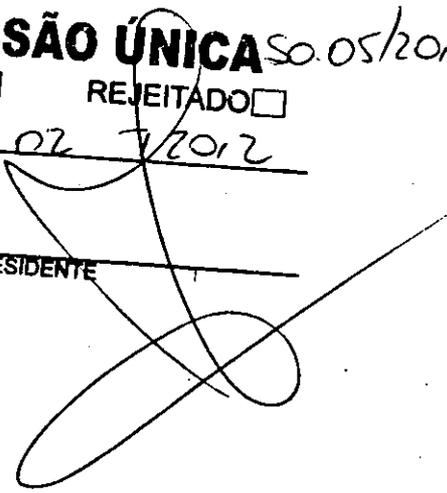


DISCUSSÃO ÚNICA 50.05/2012

APROVADO REJEITADO

EM 16 1 02 7/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba¹¹

Estado de São Paulo

Nº 0056

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2012, aos Projetos de Lei nºs 562/2010, 154, 327/2011, 12/2012, 505, 512 e 601/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

AUTÓGRAFO Nº 16/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 154/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CORONEL CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL" a Rua 20, que se inicia e termina em *cul-de-sac*, do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Coronel Emérito 1930 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518

FOLHA 01 DE 03

**LEI Nº 9.938,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de “Coronel CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 154/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Coronel CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL” a Rua 20, que se inicia e termina em cul-de-sac, do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Coronel Emérito 1930 - 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Clodomiro José Paschoal (in memoriam), filho de Clodomiro Paschoal e Irani do Valle Paschoal, nasceu em Sorocaba, no dia 1 de Maio de 1930. Casou-se com a senhora Matilde Corrêa Paschoal (in memoriam), em 13 de Fevereiro de 1954, e dessa união tiveram três filhos: Sílvia Matilde Lia Isabel e Ana Amélia.

Em 13 de Fevereiro de 1950, ingressou na carreira militar tornando-se Aspirante a Oficial da Polícia Militar. Em 25 de agosto de 1954 por merecimento foi promovido a 2º Tenente e após quatro anos foi promovido a 1º Tenente. Em Maio de 1963 atingiu a patente de Capitão. Com um trabalho exemplar em 1969 foi promovido a Major e por merecimento em 1973 a Tenente Coronel, sendo que, em 1979 assume a maior patente da hierarquia Militar a de Coronel.

Na área operacional como Coronel desenvolveu várias funções, dentre elas: Comandante do Grupo de Choque e da Escola de Recrutamento do 7º Batalhão de Sorocaba; Comandante do Policiamento Rodoviário; Chefe do Estado Maior/Comando do Policiamento de Choque; Comandante do CPA / I -7 (Comando do Policiamento de Área do Interior -7) e Comandante do Policiamento do Interior de São Paulo.

Antes de atingir a maior patente dentro da Polícia Militar, Clodomiro José Paschoal, desenvolveu várias funções dentro da corporação, as quais, não poderíamos deixar de mencionar como: a de Professor de Policiamento e Segurança em Rodovias na Academia Policial Militar de Barro Branco e permaneceu por mais de nove anos no Comando Geral da Polícia Militar Rodoviária de São Paulo.

Clodomiro José Paschoal, um militar dedicado ao seu trabalho e aperfeiçoamento profissional, realizou vários cursos, dentre eles: Curso de Direção Defensiva, Curso de Motoci-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518

FOLHA 02 DE 03

alista de Escola de Segurança, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso Superior de Polícia (1º lugar), Poli Traumatizados nas estradas (Estados Unidos), Prevenção de Acidentes de Trânsito (Estados Unidos), Segurança e Policiamento Rodoviário (Estados Unidos), FBI - Polícia Científica – Universidade de Michigan e fez estágio nos Estados Unidos.

O Senhor Clodomiro José Paschoal também foi Advogado Bacharel pela Faculdade de Direito de Sorocaba, turma de 1964. Foi professor de piano, integrou por 18 anos as seleções oficiais de vôlei e basquete, como titular, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Tinha como hobby tirar fotos aéreas e a criação de cães pastores alemães. Segundo o pesquisador maçônico Wlamyr Gusmão, Clodomiro foi membro da Loja Maçônica Perseverança III (PIII) desde 1964, teve importantes atuações no Lar Escola Monteiro Lobato na Vila dos Velinhos (em 1987 foi eleito presidente da entidade), na Associação Protetora dos Insanos - Hospital Jardim das Acácias. Foi membro do Conselho Diretor da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA) – Jornal Cruzeiro do Sul; membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Cruzeiro do Sul Cruzeiro FM. Também foi integrante do Lions Clube de Sorocaba.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

Medalha VALOR MILITAR em Prata e Ouro;
 Medalha BRIGADEIRO TOBIAS;
 Medalha VALOR ESPORTIVO;
 Medalha JOSÉ BONIFÁCIO;
 Medalha SESQUICENTENÁRIO DA PM;
 Medalha PEDRO DIAS DE CAMPOS,
 Medalha COMENDADOR DA ORDEM DE CAMPINAS
 CARLOS GOMES;
 Medalha M.M.D.C.;
 Medalha DO JUBILEU DE OURO DA CRUZ AZUL-SP;
 Medalha DO PM ZITO - 5º GRAU (MÁXIMO);
 COLAR SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO LIBE-
 RAL-1842





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518

FOLHA 03 DE 03

PALESTRAS E TRABALHOS REALIZADOS

- Ciclo B.J. Campbell – 1º Curso de Formação de Autoridades de Trânsito;

- I Congresso Brasileiro de Segurança de Trânsito – Trabalho Premiado: “O Acidente Viário sob o Aspecto Pedagógico”;

- II Congresso Brasileiro de Comunicação Empresarial;

- Rotary Club de Sorocaba e de São Paulo - Leste “A Segurança na Estrada”;

- I Congresso Nacional de Segurança Viária - em São Luís - Maranhão;

- I e II Salão Nacional do Trânsito - Anhembi - São Paulo (Comissão Organizadora);

- Palestra na Faculdade de Medicina de Sorocaba sobre “Acidente de Trânsito e Vítimas Poli traumatizadas”;

- Associação Paulista de Medicina - Seminário de “Cirurgia de Mão” com trabalho e palestra - “Primeiros Socorros do Poli traumatizado em Acidentes de Trânsito”;

- Participação nos seminários “O Vídeo Cassete na Empresa” e “O Vídeo Jornal na Empresa”;

- Palestra: “Prevenção de Acidentes de Trânsito” no Centro Experimental de Aramar – 3ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – 1993;

- Palestra: “O Acidente de Trânsito – Prevenção, Fiscalização e Atendimento”, no Grupo Itaú – Itapeva e Itaú – Corumbá;

- Assessor Técnico na Campanha de Orientação do Trânsito “Não Atropele a Vida”, do Jornal Cruzeiro do Sul.

- Criação, instalação e inauguração da “Escola de Policial Rodoviário do Estado de São Paulo”.

- Campanhas e palestras quanto à utilização e obrigatoriedade do uso do Cinto de Segurança de 03 pontos, de acordo com estágio e estudos nos Estados Unidos.

Sob seu comando já foram registradas muitas operações no trânsito rodoviário como: Implantação, Idealização e Fiscalização da Operação “Subida e Decida” nas rodovias Imigrantes e Anchieta.

- Operação Saneamento: Proibição de carro em mau estado de conservação circularem em rodovias e cidades, quando autuados nos limites das mesmas;

- Adoção de Postos Móveis de fiscalização e orientação, como os pioneiros nos anos de 1970 na Castelo Branco;

- Em São Luís do Maranhão propôs a dilatação do prazo para a validade do exame médico dos motoristas, como hoje vem sendo feito;

- Ordem e Orientação pessoal aos seus comandados sobre o trato educado e cavalheiresco a ser dispensado aos usuários como o lema “O Policial antes de Mais Nada, é um Guardião das Leis, Defensor dos Direitos do Cidadão e Orientador dos Seus Deveres”.

Toda a vida do Coronel Clodomiro José Paschoal, está ligada à luta pela segurança dos cidadãos no trânsito e no seu afã pela sobrevivência do dia a dia. Por tais razões e dever de Justiça é que essa Casa de Leis lhe outorga o Título de Cidadão Emérito. Esta cidadania vem a cada dia mais enriquecer nosso projeto de denominação, pois nosso homenageado honrou seu papel enquanto esteve entre nós.

Clodomiro José Paschoal deixou saudades em 16 de Janeiro de

2010.
S/S., 08 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.938, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “Coronel CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 154/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Coronel CLODOMIRO JOSÉ PASCHOAL” a Rua 20, que se inicia e termina em cul-de-sac, do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Coronel Emérito 1930 - 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.938, de 28/2/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Clodomiro José Paschoal (in memoriam), filho de Clodomiro Paschoal e Irani do Valle Paschoal, nasceu em Sorocaba, no dia 1 de Maio de 1930. Casou-se com a senhora Matilde Corrêa Paschoal (in memoriam), em 13 de Fevereiro de 1954, e dessa união tiveram três filhos: Silvia Matilde Lia Isabel e Ana Amélia.

Em 13 de Fevereiro de 1950, ingressou na carreira militar tornando-se Aspirante a Oficial da Polícia Militar. Em 25 de agosto de 1954 por merecimento foi promovido a 2º Tenente e após quatro anos foi promovido a 1º Tenente. Em Maio de 1963 atingiu a patente de Capitão. Com um trabalho exemplar em 1969 foi promovido a Major e por merecimento em 1973 a Tenente Coronel, sendo que, em 1979 assume a maior patente da hierarquia Militar a de Coronel.

Na área operacional como Coronel desenvolveu várias funções, dentre elas: Comandante do Grupo de Choque e da Escola de Recrutamento do 7º Batalhão de Sorocaba; Comandante do Policiamento Rodoviário; Chefe do Estado Maior/Comando do Policiamento de Choque; Comandante do CPA / I -7 (Comando do Policiamento de Área do Interior -7) e Comandante do Policiamento do Interior de São Paulo.

Antes de atingir a maior patente dentro da Polícia Militar, Clodomiro José Paschoal, desenvolveu várias funções dentro da corporação, as quais, não poderíamos deixar de mencionar como: a de Professor de Policiamento e Segurança em Rodovias na Academia Policial Militar de Barro Branco e permaneceu por mais de nove anos no Comando Geral da Polícia Militar Rodoviária de São Paulo.

Clodomiro José Paschoal, um militar dedicado ao seu trabalho e aperfeiçoamento profissional, realizou vários cursos, dentre eles: Curso de Direção Defensiva, Curso de Motociclista de Escola de Segurança, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso Superior de Polícia (1º lugar), Poli Traumatizados nas estradas (Estados Unidos), Prevenção de Acidentes de Trânsito (Estados Unidos), Segurança e Policiamento Rodoviário (Estados Unidos), FBI - Polícia Científica – Universidade de Michigan e fez estágio nos Estados Unidos.

O Senhor Clodomiro José Paschoal também foi Advogado Bacharel pela Faculdade de Direito de Sorocaba, turma de 1964.

Foi professor de piano, integrou por 18 anos as seleções oficiais de vôlei e basquete, como titular, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Tinha como hobby tirar fotos aéreas e a criação de cães pastores alemães.

Segundo o pesquisador maçônico Wlamyr Gusmão, Clodomiro foi membro da Loja Maçônica Perseverança III (PIII) desde 1964, teve importantes atuações no Lar Escola Monteiro Lobato na Vila dos Velhinhos (em 1987 foi eleito presidente da entidade), na Associação Protetora dos Insanos - Hospital Jardim das Acácias. Foi membro do Conselho Diretor da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA) – Jornal Cruzeiro do Sul; membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Cruzeiro do Sul Cruzeiro FM. Também foi integrante do Lions Clube de Sorocaba.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

Medalha VALOR MILITAR em Prata e Ouro;
Medalha BRIGADEIRO TOBIAS;
Medalha VALOR ESPORTIVO;
Medalha JOSÉ BONIFÁCIO;
Medalha SESQUICENTENÁRIO DA PM;
Medalha PEDRO DIAS DE CAMPOS,
Medalha COMENDADOR DA ORDEM DE CAMPINAS CARLOS GOMES;
Medalha M.M.D.C;
Medalha DO JUBILEU DE OURO DA CRUZ AZUL-SP;
Medalha DO PM ZITO - 5º GRAU (MÁXIMO);
COLAR SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL-1842

PALESTRAS E TRABALHOS REALIZADOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 9.938, de 28/2/2012 – fls. 3.

- Ciclo B.J. Campbell – 1º Curso de Formação de Autoridades de Trânsito;
- I Congresso Brasileiro de Segurança de Trânsito – Trabalho Premiado: "O Acidente Viário sob o Aspecto Pedagógico";
- II Congresso Brasileiro de Comunicação Empresarial;
- Rotary Club de Sorocaba e de São Paulo - Leste "A Segurança na Estrada";
- I Congresso Nacional de Segurança Viária - em São Luís - Maranhão;
- I e II Salão Nacional do Trânsito - Anhembi - São Paulo (Comissão Organizadora);
- Palestra na Faculdade de Medicina de Sorocaba sobre "Acidente de Trânsito e Vítimas Poli traumatizadas";
- Associação Paulista de Medicina - Seminário de "Cirurgia de Mão" com trabalho e palestra - "Primeiros Socorros do Poli traumatizado em Acidentes de Trânsito";
- Participação nos seminários "O Vídeo Cassete na Empresa" e "O Vídeo Jornal na Empresa";
- Palestra: "Prevenção de Acidentes de Trânsito" no Centro Experimental de Aramar – 3º Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – 1993;
- Palestra: "O Acidente de Trânsito – Prevenção, Fiscalização e Atendimento", no Grupo Itau – Itapeva e Itau – Corumbá;
- Assessor Técnico na Campanha de Orientação do Trânsito "Não Atropele a Vida", do Jornal Cruzeiro do Sul.
- Criação, instalação e inauguração da "Escola de Policial Rodoviário do Estado de São Paulo".
- Campanhas e palestras quanto à utilização e obrigatoriedade do uso do Cinto de Segurança de 03 pontos, de acordo com estágio e estudos nos Estados Unidos.

Sob seu comando já foram registradas muitas operações no trânsito rodoviário como: Implantação, Idealização e Fiscalização da Operação "Subida e Decida" nas rodovias Imigrantes e Anchieta.

- Operação Saneamento: Proibição de carro em mau estado de conservação circularem em rodovias e cidades, quando autuados nos limites das mesmas;
- Adoção de Postos Móveis de fiscalização e orientação, como os pioneiros nos anos de 1970 na Castelo Branco;
- Em São Luís do Maranhão propôs a dilatação do prazo para a validade do exame médico dos motoristas, como hoje vem sendo feito;
- Ordem e Orientação pessoal aos seus comandados sobre o trato educado e cavalheiresco a ser dispensado aos usuários como o lema "O Policial antes de Mais Nada, é um Guardião das Leis, Defensor dos Direitos do Cidadão e Orientador dos Seus Deveres".

Toda a vida do Coronel Clodomiro José Paschoal, está ligada à luta pela segurança dos cidadãos no trânsito e no seu afã pela sobrevivência do dia a dia. Por tais razões e dever de Justiça é que essa Casa de Leis lhe outorga o Título de Cidadão Emérito.

Esta cidadania vem a cada dia mais enriquecer nosso projeto de denominação, pois nosso homenageado honrou seu papel enquanto esteve entre nós.

Clodomiro José Paschoal deixou saudades em 16 de Janeiro de 2010.

S/S., 08 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador